



Assembleia Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 133/2017 - "GAP/UAAM"**

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017, tomou as seguintes deliberações:-----

----- Deliberou por unanimidade **dividir a sessão em 2 reuniões sendo que a segunda reunião se realizará no dia 27 de novembro (segunda-feira), pelas 21h00 no Auditório Conde de Ferreira com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

----- 9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- 10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra;-----

----- 11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação;-----

----- 12. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal;-----

----- 13. Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; -----

----- 14. Eleição de Representante para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes;-----

----- 15. Revisão do PDM de Sesimbra – Conselho Consultivo Municipal – eleição do representante da Assembleia Municipal; -----

----- 16. Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra.-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar sobre o Falecimento da Mãe da Sra. Vice-presidente, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- *“Horácia Brito Cavaleiro da Costa, mãe da Exma. Senhora Vice – Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, nasceu a 03 de Agosto de 1931, em Mata Lobos, Concelho de Figueira do Castelo, residente no Casal do Sapo, Quinta do Conde há 36 anos, faleceu aos 86 anos de idade, no passado dia 25 de Outubro.*-----

----- *Felícia Costa, acompanhou desde sempre a sua mãe, numa doença prolongada durante cerca de 15 anos que atinge, principalmente, a população idosa, o Alzheimer.*-----

----- *Horácia Costa, uma mulher que durante muitos anos esteve ligada à educação. Uma mulher*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*afável e de trato simples, respeitada por todos que com ela privaram, mãe e esposa, deixa certamente saudade, mas também um exemplo de vida e de futuro.*-----

*----- A partida de alguém que nos é muito próximo deixa sempre em nós um espaço que o tempo não explica nem a vida nos consola. Apenas a memória do tempo nos pode acompanhar como um legado que não esquecemos e que nos ajuda a caminhar.*-----

*----- - Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento da Sra. Horácia Brito Cavaleiro da Costa. -*

*----- - Manifestar as mais sentidas condolências e profundo pesar a sua filha, Felícia Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, seu pai, Sr. António Augusto da Costa e restante família, transmitindo o teor do presente voto de pesar.”*-----

**----- Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar sobre a Tragédia dos incêndios florestais, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas:**-----

*----- “Na sequência de nova tragédia ocorrida com os incêndios florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro, vimos propor um voto de pesar e solidariedade para com as vítimas, para com as suas famílias e todos aqueles que no terreno deram combate aos incêndios, que deram e continuam a dar apoio às vítimas e a procurar minimizar o sofrimento de quem foi atingido pelos incêndios.*-----

*----- Às consequências e proporções destes incêndios e a tragédia que provocaram somam-se aquela que era já uma catástrofe de dimensões inéditas no nosso país, ocorrida em junho com o incêndio de Pedrógão Grande.*-----

*----- No entanto e apesar do profundo lamento que estas tragédias provocaram em todos nós, mais uma vez se impõe, com urgência, uma resposta pronta e eficaz às vítimas bem como o cabal esclarecimento de todas as circunstâncias em que aqueles incêndios se desenvolveram, nomeadamente quanto ao apuramento das responsabilidades criminais que possam existir para que, na posse destes conhecimentos se possam adotar medidas e ações para que, pelo menos ao nível das consequências, as mesmas possam ser mitigadas e até prevenidas na sua extensão.*-----

*----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária, no dia 16 de novembro de 2017 delibera aprovar um voto de profundo pesar pelas vítimas das tragédias dos fogos florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro e solidarizar-se com todas as campanhas de apoio a estas vítimas, bem como a todas as medidas de indemnização e reposição do equilíbrio social e ambiental das zonas afetadas.*-----

*----- Do presente voto deverá ser dado conhecimento:*-----

*----- - Às corporações Bombeiros e municípios das zonas afetadas;*-----

*----- - Bombeiros Voluntários de Sesimbra;*-----

*----- - Liga dos Bombeiros Portugueses;*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- - Câmara Municipal de Sesimbra e Juntas de freguesia do concelho de Sesimbra. -----

----- - Comunicação social local e regional.” -----

----- **Aprovou por maioria, com 17 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 7 abstenções do PS, a Saudação subordinada ao tema “Luta dos trabalhadores – Administração pública”, que se passa a transcrever:**-----

----- “A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda os trabalhadores da Administração Pública pela luta desenvolvida no passado dia 27 de outubro, que obteve uma adesão nacional na ordem dos 90 % e no concelho de Sesimbra de cerca de 85 %. -----

----- Esta luta justifica-se, pois apesar dos avanços na reposição de rendimentos e direitos que tem sido obtido, muitos outros ainda estão por readquirir como sejam, por exemplo, a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, consagrada em lei aprovada em 1998, mas nunca implementada. -----

----- Defendemos que só a consciência dos trabalhadores por melhores condições de vida e a sua luta poderá criar um serviço público com melhores condições para todos nós, desde as escolas, hospitais, tribunais, autarquias e demais serviços que devem continuar a assumir um papel dianteiro na qualidade e nas prestações de todos os serviços indispensáveis a qualidade de vida de todos nós. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra saúda a luta dos trabalhadores da Administração Pública pela reposição de todos os rendimentos e direitos referentes á sua situação profissional, no sentido da sua, cada vez maior, dignificação. -----

----- Dar conhecimento:-----

----- Presidente da República; Primeiro-ministro; Ministro da Segurança Social; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares; Centrais Sindicais; Câmaras e Assembleias da Área Metropolitana de Lisboa; Câmara, Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho; Comunicação social local e regional.” -----

----- **Aprovou por unanimidade, a Moção subordinada ao tema “Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”, que a seguir se transcreve. Os Grupos Municipais do PS e do PPD/PSD.CDS-PP prestaram Declarações de Voto.** -----

----- “A Freguesia da Quinta do Conde no concelho de Sesimbra teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas. -----

----- Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no concelho, o Município de Sesimbra disponibilizou há vários anos um terreno para a construção da referida escola e o Ministério da Educação deu início ao processo da construção da escola secundária da Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- As dificuldades que o País atravessou no período de 2011 a 2015 não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico-financeiro em que o país se encontrava.-----

----- O compromisso e as promessas da Empresa Parque Escolar, provenientes do Governo, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde.-----

----- O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 Milhões de euros em 2011.-----

----- Independentemente do Governo o PPD/PSD do Concelho de Sesimbra sempre defendeu que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde.-----

----- Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída.-----

----- A 11 de Fevereiro de 2016, o parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS, BE, PCP e PEV), para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Conde.-----

----- A própria bancada do PS na Assembleia da Republica aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola.-----

----- Dizia então o seu Grupo Parlamentar do Partido Socialista:-----

----- O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças.-----

----- Passou-se mais de um ano desta discussão e o início da construção da escola continua sem prazo à vista.-----

----- Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola.-----

----- Ou seja, após muitos anos de promessas e após 2 anos de governação socialista, o governo /PS dá o dito por não dito e mais um ano não contempla no seu orçamento de Estado de 2018 qualquer



Assembleia Municipal de Sesimbra

verba para a construção da escola secundária da Quinta do Conde.-----  
----- Ou seja palavra dada não é honrada.-----  
----- Assim, tendo em consideração que a ultima Moção apresentada pelo PSD sobre a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde nesta Assembleia Municipal e aprovada por Maioria não obteve qualquer esclarecimento por parte do Ministério da Educação, os membros da Assembleia Municipal solicitam novamente ao Ministério da Educação:-----  
----- 1 - Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos?-----  
----- 2 - A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da Escola?-----  
----- 3 - Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos?-----  
----- 4 - Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a Escola Secundária da Quinta do Conde ser construída?-----  
----- 5 - Para quando o início do processo de construção?-----  
----- 6 - Qual a data prevista para a sua conclusão?-----  
----- Dar Conhecimento:-----  
----- Sr. Presidente da República; Sr. 1º Ministro; Sr. Ministro da Educação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Camara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho; Comunicação Social Local e Regional.”-----  
----- **Aprovou por unanimidade, a Moção subordinada ao tema “Construção do Centro Saúde - Quartel da GNR - Lar da 3ª idade - Escola Secundaria na Quinta do Conde”, que se passa a transcrever:**  
----- “O Concelho de Sesimbra tem uma população residente total de 49.500 habitantes. Composto por três freguesias, foi o 5º concelho que mais cresceu, muito devido ao desenvolvimento da Quinta do Conde, com 25.606 habitantes e 9.883 famílias (fonte INE). Apesar de ser extremamente jovem, tem também uma significativa população idosa. Segundo os resultados dos Censos de 2011, registou-se um crescimento em todos os grupos etários da população. Entre 2001 e 2011, o grupo etário com mais de 65 anos teve um crescimento superior a 60%, e corresponde já a 11,7% do total da população desta freguesia.-----  
----- Também no grupo etário dos 0-14 anos a população jovem regista 19,9% e de 10,5% dos 15 aos 24 anos.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *Perante esta realidade, é cada vez mais evidente a necessidade de dar resposta a esta população em diversas dimensões, incluindo no que respeita ao reforço dos equipamentos, estando identificadas as necessidades de construção/ampliação do Centro de Saúde; construção do Quartel da GNR; do Lar de Idosos e da Escola Secundária da Quinta do Conde.* -----

----- *De acordo com o artigo 67º da CRP cabe ao Estado “Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de terceira idade”.* -----

----- *Numa abordagem superficial à prestação de cuidados de saúde na Quinta do Conde verifica-se que desde a sua inauguração este é insuficiente face às necessidades da população que abrange, como aliás admitiu o próprio diretor do ACES no ato de inauguração do atual centro de Saúde. O projeto inicial foi reduzido na área de construção, hoje a realidade demonstra a necessidade de alargamento da resposta ao nível dos cuidados de saúde primários.* -----

----- *Constata-se assim a necessidade urgente de alargar as instalações do Centro de Saúde da Quinta do Conde, para garantir uma efetiva resposta à população desta freguesia.* -----

----- *No que concerne á segurança o Posto da GNR da Quinta do Conde instalado numa habitação adaptada não assegura as condições de funcionamento por existirem limitações nas acessibilidades e por se encontrar em degradação.* -----

----- *Mais de 25.000 habitantes justificam a construção do novo quartel da GNR, para o qual a Camara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno e ate existe projeto tipo para a sua execução.*

----- *Por diversos anos esteve previsto em PIDAC a construção do quartel da GNR na Quinta do Conde. Assegurar a segurança dos Quintacondenses é uma responsabilidade do Estado torna-se assim imprescindível investir num equipamento com mais meios para instalar as forças de segurança para que se possua um policiamento de proximidade e garanta a segurança dos cidadãos, bem como, para dar condições dignas de trabalho aos agentes da autoridade que prestam serviço nesta freguesia.* -----

----- *No que respeita ao Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde trata se de um objetivo inscrito no Plano de Desenvolvimento Social de Sesimbra reconhecido pelas diversas entidades.*

----- *Face às adversidades na obtenção de financiamento o Centro Comunitário da Quinta do Conde, depois de uma candidatura ao PARES, sem sucesso, realizou um estudo prévio, cuja proposta evoluiu para Lar + Comunidade de inserção, também recusado pela segurança social. Em 2014, a Petição entregue na Assembleia da República – Concretização de um Lar de Idosos na Quinta do Conde, da iniciativa do Centro Comunitário da Quinta do Conde, subscrita por quase cinco mil cidadãos, demonstra que a população está mobilizada em torno desta reivindicação e que é muito sentida a falta do Lar de Idosos.* -----





Assembleia Municipal de Sesimbra

----- O Centro Comunitário com um terreno disponível para o efeito, tem projeto e experiência acumulada no setor social; A carência de equipamentos sociais para responder às necessidades da população idosa é uma realidade há muito identificada, e que tem vindo a agravar-se ano após ano.----

----- Quanto a construção da Escola Secundaria na freguesia da Quinta do Conde, localidade onde existe uma única Escola Secundária construída para uma lotação de 400 alunos e que neste momento esta sobrelotada, onde o Ministério da Educação teve que instalar pavilhões pré fabricados oriundos de outro estabelecimento de ensino para fazer face ao elevado número de alunos que frequentam a Escola-Basica-2,3/S Michel Giacometti.-----

----- A falta de resposta neste nível de ensino obriga a que centenas de alunos desloquem-se diariamente para outros concelhos, inclusive para Lisboa, perdendo cerca de três ou mais horas diárias do seu tempo que poderia ser dedicado ao estudo.-----

----- A população da Quinta do Conde conhecedora deste facto fez chegar a Assembleia da Republica uma petição com mais de cinco mil assinaturas, que originou a sua discussão em plenário do referido órgão legislativo, e que por unanimidade deu origem a Resolução da Assembleia da Republica nº 52/2016, de 12 de Fevereiro, em que se “ recomenda ao governo que dê prioridade a construção de uma escola secundaria na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde.”-----

----- O Governo não pode adiar mais a resolução de um problema que se arrasta há demasiado tempo, com o argumento de que existe a necessidade de mais estudos, apesar de todos aqueles que já foram efetuados.-----

----- Os constrangimentos financeiros que este adiamento provoca nas famílias e os custos sociais que decorrem destes factos, prejudicam gravemente a comunidade e a juventude desta freguesia.-----

----- Sabendo que a Câmara Municipal de Sesimbra, em devido tempo, disponibilizou o terreno para a construção de uma nova secundária na Quinta do Conde. A Assembleia Municipal de Sesimbra para além dos motivos acima enunciados, alicerça esta reivindicação em dois pontos fundamentais: primeiro, a vontade manifestada pela população da Quinta do Conde consubstanciada nas petições promovidas pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde e Associações de Pais, e segundo, no facto da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o nº. 1 do seu artigo 75º, que estabelece expressamente que “O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”.-----

----- Para além destes factos devemos destacar que este órgão municipal já por várias vezes aprovou diversos documentos onde realça a importância da construção de uma escola secundária na Quinta do Conde. Promoveu ainda uma Sessão Temática sobre o “Estado da Educação no Concelho de Sesimbra” onde destaca as lacunas existentes neste tipo de ensino de equipamentos adequados e suficientes para



Assembleia Municipal de Sesimbra

*dar resposta as necessidades do concelho de Sesimbra principalmente na freguesia da Quinta do Conde. Assim, torna-se imperioso a construção da Escola Secundária da Quinta do Perú, para que os jovens e a comunidade escolar tenham direito a uma escola de qualidade e a um ensino gratuito e público. -----*

*----- A Assembleia Municipal de Sesimbra estará sempre solidária, participativa e reivindicativa, nas ações de luta junto da população desta freguesia, da comunidade educativa e das autarquias e não iremos desistir destes objetivos justos, até que estas exigências sejam atendidas. -----*

*----- Assim, os eleitos da Assembleia Municipal de Sesimbra reunidos em sessão ordinária dia 16 de novembro de 2017 deliberam: -----*

*----- 1. Solicitar ao Governo medidas descentralizadas de alargamento das instalações do Centro de Saúde da Quinta do Conde; -----*

*-----2. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Administração Interna que financie o compromisso já assumido para a construção do “Quartel da GNR da Quinta do Conde”; -----*

*-----3. Solicitar ao Governo que através da Segurança Social seja aprovado um projeto e o respetivo financiamento para que, tão breve quanto possível, o Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde seja edificado; -----*

*-----4. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Educação que seja aprovado o financiamento para a construção Urgente da Escola Secundaria da Quinta do Conde.” -----*

**-----Aprovou por maioria, com 20 votos a favor (12 CDU, 7 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), a Moção subordinada ao tema “Pela libertação dos membros do governo regional da Catalunha”, que se passa a transcrever:-----**

*----- “A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Os ministros agora presos faziam parte de um governo democraticamente eleito, que defendeu pacificamente as suas posições políticas. -----*

*----- A condução do processo catalão por parte do governo do Reino de Espanha merece condenação dos países democráticos. É, por isso mesmo, incompreensível o documento oficial que o governo de Portugal enviou ao governo do Reino de Espanha com a sua posição: não reconhecimento da independência da República da Catalunha e na defesa da legalidade do Estado Espanhol, sem uma única referência à necessidade de encontrar soluções para a questão catalã que respeitem o direito de autodeterminação do povo catalão e que se baseiam em princípios democráticos. -----*

*----- Ainda mais incompreensível do que o conteúdo dessa missiva enviada pelo governo português é a forma como ela foi elaborada: claramente baseada numa minuta que foi difundida pelo governo de*





Assembleia Municipal de Sesimbra

*Mariano Rajoy, onde era dada a indicação da posição que deveria ser tomada relativamente à proclamação da independência da República da Catalunha.*-----

*----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida no dia 16 de Novembro, expressa o seu protesto pelo mandato de prisão de governantes do governo regional da Catalunha e a constituição desses presos políticos.*-----

**----- Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Moção subordinada ao tema “Pela urgente construção do Canil Municipal de Sesimbra”. -----**

**----- Aprovou por unanimidade a Moção subordinada ao tema “Pela Defesa dos Pescadores de Sesimbra, pela não proibição da pesca da Sardinha”, que a seguir se transcreve, sendo que à altura da votação se encontravam presentes 23 eleitos: -----**

*----- De acordo com um parecer do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES), entidade científica consultada pela Comissão Europeia, a pesca da sardinha deverá ser proibida em 2018 em Portugal e Espanha, face à redução acentuada do “stock” da sardinha na última década, mais concretamente, de 106 mil toneladas em 2006 para 22 mil em 2016, apontando contudo esta entidade vários cenários de capturas, sempre com a imposição de um limite 24.650 toneladas. -----*

*----- Após divulgação do referido parecer científico, o Ministério do Mar veio manifestar o empenho do Estado Português em “manter a pesca de sardinha em níveis que permitam a recuperação”, reafirmando que a “Sardinha é um recurso de interesse estratégico para a pesca nacional cuja sustentabilidade ambiental, económica e social importa garantir, atento o impacto deste recurso nas comunidades piscatórias, na indústria conserveira e comércio de pescado, nas exportações do setor, na gastronomia e no turismo”, e reforçando a necessidade de prosseguir e reforçar uma gestão sustentável. -----*

*----- Refira-se que, o limite de capturas anual para Portugal e Espanha, é de 23 mil toneladas. --*

*----- Ora, a pesca sempre fez parte da identidade da comunidade e do concelho de Sesimbra, assumindo-se como atividade económica de sustento de muitas gerações de famílias sesimbrenses.*

*----- Em Sesimbra, além de uma frota com 10 embarcações, que se dedicam à pesca do cerco, abrangendo seguramente mais de 200 pessoas, entre pescadores matriculados, colaboradores de armazém e colaboradores de apoio à descarga, é também necessário ter em consideração as empresas das áreas da transformação, congelação, comercialização e transporte, que atuam em parceria no circuito, com algumas centenas de pessoas a depender desta atividade. -----*

*----- Como é bom de ver, a proibição da pesca do cerco da Sardinha, trará consequências muito negativas para os sectores da pesca e do turismo em Sesimbra, e em especial para os pescadores e*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*suas famílias, e empresas que atuam no sector. -----*

*----- Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 16/11/2017, delibera: -----*

*----- a) Manifestar ao Estado Português, e em particular ao Ministério do Mar, uma posição de firme defesa da continuidade da pesca da sardinha, e a prossecução de uma política de pesca sustentada da sardinha, que garanta de forma regrada a faina da pesca das embarcações ao longo do ano, com o mínimo de paragens possível, obstando a que as embarcações se vejam forçadas a parar a sua atividade; -----*

*----- b) Manifestar a sua discordância pela proibição, ainda que temporária, da pesca da sardinha, que, a concretizar-se, terá consequências nefastas para a vida dos pescadores e suas famílias, e para a economia do concelho de Sesimbra (sectores da pesca e do turismo); -----*

*----- c) Expressar publicamente o seu apoio e solidariedade aos armadores e pescadores da frota do cerco, na sua luta contra a suspensão da pesca da sardinha; -----*

*----- d) Recomendar às entidades com competências nesta matéria que intervenham no mesmo sentido; -----*

*----- e) Recomendar às instituições nacionais responsáveis pelos estudos científicos de sustentabilidade do recurso que considerem novas abordagens, baseadas nas propostas apresentadas pelos pescadores e armadores; -----*

*----- f) Defender a não redução da cota do pescado de Sardinha. -----*

*----- Mais se delibera que a presente Moção seja enviada às seguintes entidades: -----*

*----- Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhora Ministra do Mar; Senhor Diretor Geral DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Senhor Presidente do IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera; Senhor Presidente do Conselho Diretivo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Docapesca Portos e Lotas S.A. (Nacional); Docapesca – Delegação de Centro e Sul (Local); Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Direção da Associação Para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Sesibal OP - Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines; ArtesanalPesca – Organização de Pesca, CRL.” -----*

**----- Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Recomendação subordinada ao tema “Remoção da propaganda eleitoral”.-----**



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**

Neste período não interveio qualquer cidadão.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**

**Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais – Autorização prévia;**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a delegação no presidente da câmara da competência de autorização prévia, prevista na al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a 99.759,58 euros, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da LCPA, na redação atual.

**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**

**Dirigentes – Despesas de representação;**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão, nos seguintes termos:

a) que aos diretores de departamento seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 311,22€ (trezentos e onze euros e vinte e dois cêntimos);

b) que aos chefes de divisão seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 194,79€ (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).

**3º Ponto da Ordem de Trabalhos**

**Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2017, a cobrar em 2018.**

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por maioria com 15 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 1 BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU):

1. O lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2017 a cobrar no ano de 2018;

2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- • Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho-----

----- • Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho -----

----- • Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho-----

----- A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego atendendo à grave crise de desemprego que continua a grassar.-----

----- A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendam beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.-----

----- **Os Grupos Municipais do PS e MSU prestaram Declarações de Voto. O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto conjunta relativa aos pontos 3, 4 e 5 da Ordem de Trabalhos.**-----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar em 2017, a cobrar em 2018**

----- **A Assembleia Municipal, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:**-----

----- **Aprovar por maioria, com 15 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 1 BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU):**-----

----- A- fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2017, a cobrar em 2018, nos seguintes valores respetivamente:

----- a) Prédios Rústicos:0,8% -----

----- b) Revogada -----

----- c) Prédios Urbanos:0,4% -----

----- **Aprovar por unanimidade:**-----

----- B- para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI: -----

----- a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; -----

----- b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2018, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2018 ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios: -----

----- i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%-----

----- iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%. -----

----- **Aprovar por unanimidade:**-----

----- C- para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2017 do IMI a cobrar em 2018, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores: -----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112ºA ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161:º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

----- De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 162 000 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 14 de Setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação nº. 16846, de 25/10/2017, do DAF- Gestão Financeira. -----

----- **Os Grupos Municipais do PS, PPD/PSD.CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto.** -----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares'2018 (IRS) – Fixação da taxa** ----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar por maioria, com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra do PS, a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2018, no valor de 5 %. -----

----- **6º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2018 – Fixação** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por unanimidade a fixação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2018. -----

----- **7º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos



Assembleia Municipal de Sesimbra

Grupos Municipais, aprovar a seguinte Composição das Comissões Permanentes:-----

----- **Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território (Comissão 2) - 8 elementos:**-----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 1 elemento do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE.-----

----- **Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos (Comissão 3) - 9 elementos:**-----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 2 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE.-----

----- **Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica (Comissão 4) - 6 elementos:**-----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 1 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 1 elemento do MSU.

----- **Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica (Comissão 5) - 9 elementos:**

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 2 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE.-----

----- **8º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes**-----

----- A Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto os seguintes Coordenadores para as Comissões Permanentes:-----

----- Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território – **José Manuel Lobo da Silva;**-----

----- Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos – **Rui João Graça Rodrigues;**-----

----- Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica – **Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho;**-----

----- Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica – **João Carlos Guimarães Rodrigues.**-----

----- **O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.**-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 17 de novembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.